

3º ADITIVO - DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
015/2015

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidariedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

COPYSYSTEMS – COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, com sede na 1ª Avenida, Qd. 01, Lt. 23, Setor Cidade Vera Cruz em Aparecida de Goiânia, CEP: 74.083-010, neste ato representada por instrumento público de Procuração por Maxmiliano Duarte Camargo, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04196171300 expedida pelo DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.423.821-20, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram em 28/06/2016 contrato de prestação de serviços de gerenciamento de impressão do serviço de outsourcing de impressão, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0258/2015;

Considerando o 1º Aditivo firmado em 01/02/2017 referente à alteração de CNPJ e endereço da Contratante;

Considerando o 2º Aditivo firmado em 27/06/2017 referente à prorrogação do contrato;

Considerando o reivindicado na CI nº 32, conforme Processo Administrativo nº 0269/2017;

Considerando a necessidade de inclusão de impressoras;

Considerando a escorreta prestação dos serviços pela CONTRATADA, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;



Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 015/2015, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO

1.1. Inclui-se na Cláusula Terceira 03 (três) impressoras Multifuncionais, modelo M2035 DN, para atender a crescente demanda do Condomínio Solidariedade. Sendo assim terá um acréscimo, conforme valores abaixo:

Custo fixo mensal	R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) por unidade
Valor por página tirada	R\$ 0,03


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 015/2015, aditivos e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

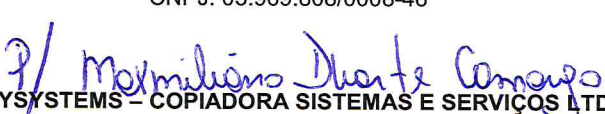
E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 26 de setembro de 2017.

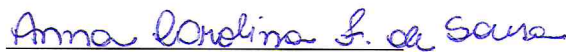

Aline Maria Silva Oliveira
Diretora Geral
Condomínio Solidariedade-CS


Elizeu Mesquita
Supervisor Administrativo
Condomínio Solidariedade-CS

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46


COPYSYSTEMS – COPIADORA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.765.213/0001-77
Por: Maxmiliano Duarte Camargo

Testemunhas:


Anna Carolina S. de Sousa


Nome:
RG: 4903337-559-60
CPF: 012552841-88


Rayton Bezerra Santos

Nome:
RG: 3679989
CPF: 849.359.521-72


VINÍCIUS DE BARROS

Nome:
RG: 3514738
CPF: 779496.091-68


Marcus Vinícius Garcia Ruyter

Nome:
RG: 4285542
CPF: 03288596/66

